

PROJETO DE LEI 01-0072/2004 do Vereador Toninho Paiva (PL)

“Denomina Praça José de Souza Medeiros, o logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça José de Souza Medeiros, o logradouro público situado na Avenida Flor de Vila Matilde com a Rua Pereira Barbosa, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.